

## DECRETO MUNICIPAL Nº 06, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no período do carnaval, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que no dia 25 de fevereiro se comemoram as festividades de carnaval;

**CONSIDERANDO** que, tradicionalmente, na data acima citada as repartições públicas permanecem fechadas;

**CONSIDERANDO** que a data comemorativa será numa terça-feira, o que acarreta sensível diminuição nas demandas por serviços públicos, como ocorre frequentemente em datas entre feriados e descansos semanais;

**CONSIDERANDO** que diversos segmentos do setor público e privado não funcionarão na segunda-feira e quarta-feira, dias 24 e 26 de fevereiro, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos deste município nos dias **24 a 26 de fevereiro de 2020**, em razão do carnaval e da celebração da quarta-feira de cinzas.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no *caput* do deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 03 de fevereiro de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita